



CÂMARA MUNICIPAL ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.600.331/0001-25

INDICAÇÃO Nº. 041/2021

Autor: Vereador Simony Batista da Silva, Cleiton Souza da Silva
Exmo. Senhor Presidente.

Com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, do art. 122 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicito que seja lida em Plenário a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, determinar ao setor competente que proceda a colocação de placa indicativa “ **Proibido Jogar Lixo no Local** “, na Rua João Belmiro de Assunção (tendo início em frente residência do morador Vaismân), localizada no Bairro Aurelino Rodrigues (Antigo Cidade Nova) Alpercata/MG, além de efetuar a Limpeza do mesmo.

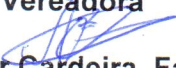
JUSTIFICATIVA:

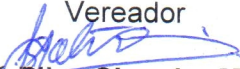
Ante exposto, atentamos a necessidade de tal solicitação, uma vez que irá conscientizar a todos os moradores a não jogarem lixo nesse local, com tudo visando à retirada de resíduos e do acúmulo de lixos domésticos. “A ação ainda contribui para deixar o local mais limpo para que não atrapalhe a vazão da água, aumentando o risco de enchentes”.

Diante de tudo o que foi consignado, solicito atenção dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal. Estando fundamentalmente justificada esta indicação, solicito que seja dado encaminhamento na forma do art. 140 do Regimento Interno desta Casa.


Alpercata, 11 de novembro de 2021

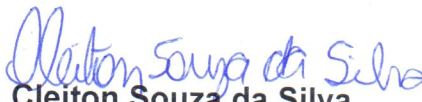

Simony Batista da Silva
Vereadora


Adir Carneira Faria
Vereador

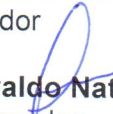

José Elias Siqueira Montemor
Vereador


Jeferson Correia de Faria
Vereador

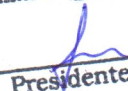

Mauro José Silva
Vereador


Cleiton Souza da Silva
Vereador


Anderson de Oliveira Nunes
Vereador


Fiorivaldo Natal Pitol
Vereador


Cristiane Renier Tolomeu
Vereadora

Lido na reunião de, ___/___/___

Presidente